

DECRETO Nº 018/2026 DE 26 DE AGOSTO DE 2026

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E
ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2026 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA - CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

CONSIDERANDO que a decretação de ponto facultativo não ocasiona prejuízo à continuidade dos serviços públicos essenciais.

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização da Administração Pública após a semana alusiva ao aniversário de 170 anos de Emancipação Política do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Santa Quitéria, o expediente do dia **28 de agosto de 2026 (sexta-feira)**.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, especialmente os vinculados à área da saúde, limpeza pública, segurança patrimonial e outros que, por sua natureza, não possam sofrer descontinuidade, os quais funcionarão normalmente ou em regime de plantão, conforme determinação das respectivas secretarias.

Art. 3º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades municipais adotar as providências necessárias à preservação e funcionamento dos serviços essenciais sob sua responsabilidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Quitéria – Ceará, 26 de agosto de 2026.

JOEL MADEIRA BARROSO
Prefeito Municipal